REQUERIMENTO Nº 47 /2023

Medicilândia, 14 de setembro de 2023.

REQUER INFORMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE À PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

A Vereadora **VALDILENE CARVALHO LAMBERT, PSDB**, no uso de suas atribuições regimentais;

REQUER:

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, observando o art.30, inciso X do parágrafo 3º, do art. 143; art.33, inciso XXV, alínea "c" art. 256 e seu parágrafo único do RI/CMM – sujeito a deliberação plenária; e ainda o art. 67, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, que oficialize a Sua Senhoria, o Senhor **DEYWIS JULIANO DANIEL**, Secretário Municipal de Saúde do Município de Medicilândia-PA, requerendo as seguintes informações oficiais encaminhando-as a esta Casa de Leis:

- Relação dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde que estão com mais de uma férias vencida.
- Cópia do cronograma de férias dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde referente ao ano de 2023

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, 14 de setembro de 2023.

VALDILENE C. LAMBERT
Vereadora PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO
EM 18/09/23

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o gozo de férias anuais remuneradas constitui direito constitucional social de todo trabalhador (art.7º, XVII, CF), direito esse estendido também aos servidores públicos, nos termos do art. 72 da Lei Municipal Nº 305/2006.

Considerando ainda relatos de alguns Servidores Públicos os quais estão com férias acumuladas e que o descanso desses profissionais é de suma importância para repor sua energia física e emocional, portanto se faz necessário tais informações.